

PROFESSOR-CRIMINOSO: UMA ANÁLISE SEMÂNTICA DA JUSTIFICATIVA DE UM PROJETO DE LEI MUNICIPAL

Danilo Sobral de Souza (UESB)

[danilosobraldesouza@gmail.com](mailto:danosobraldesouza@gmail.com)

Camila Vieira dos Santos (UESB)

camila_vieira_2@hotmail.com

*Lavínia Costa Sousa*¹ (UESB)

laviniacostasousa2018@gmail.com

Adilson Ventura (UESB)

laviniacostasousa2018@gmail.com

RESUMO

Em todo projeto de lei, é necessário constar a justificação, que consiste em um texto que aponta os argumentos que justificam o trâmite de tal proposta. Neste trabalho, é feita uma análise semântica enunciativa histórica de recortes da justificativa de um projeto de lei do Escola Sem Partido (ESP) com vistas à designação do professor. A hipótese é a de, no documento, a relação professor/aluno ser descrita como hostil. Para tanto, recortamos o trecho da justificativa do PL municipal 019/2014, da câmara de vereadores de Vitória da Conquista. Com os pressupostos da Semântica do Acontecimento (GUIMARÃES 2002; 2018) foi feita uma análise a partir dos mecanismos reescrituração e articulação, Domínio Semântico de Determinação e paráfrase. Após a análise, os resultados mostram que, no âmbito do ESP, o professor é hostil e oferece riscos ao aluno, pois, enquanto vilão, pode doutrinar o aluno e ser um usurpador dos direitos dos pais. Para o ESP, o professor é perigoso na relação professor/aluno, pois ameaça diretamente as diretrizes postas pelos pais. No ESP, o professor é criminoso e é o grande inimigo da família.

Palavras-chave:

Sentidos. Escola Sem Partido. Semântica do Acontecimento.

ABSTRACT

In every bill of law, it is necessary to include the justification, which consists of a text that points out the arguments that justify the course of such proposal. In this work, a historical enunciative semantic analysis of excerpts from the justification of a bill of the Escola Sem Partido (ESP) with a view to the designation of the teacher is carried out. The hypothesis is that, in the document, the teacher-student relationship is described as hostile. To do so, we cut the excerpt from the justification of municipal bill 019/2014, from the Vitória da Conquista city council. With the assumptions of the Semantics of the Event (GUIMARÃES 2002; 2018) an analysis was made based on the mechanisms of rewriting and articulation, Semantic Domain of Determination and

¹ Agradeço à FAPESB o apoio à pesquisa, pedido n° 1604/2021, processo n° 072.4194.2021.0016071-07.

paraphrase. After the analysis, the results show that, under the ESP, the teacher is hostile and poses risks to the student, as, as a villain, he can indoctrinate the student and be a usurper of the parents' rights. For the ESP, the teacher is dangerous in the teacher/student relationship, as it directly threatens the guidelines set by the parents. At ESP, the teacher is the family's greatest enemy.

Keywords:

Senses. School Without Party. Semantics of the Event.

1. Introdução

O Escola Sem Partido (ESP) é iniciativa que propõe discussões sobre os parâmetros que estruturam o sistema educacional do Brasil e a prática docente. No cerne destas discussões, surgem diversos projetos de lei (PL) baseados nas ideias do ESP. Tais projetos começam a ser propostos a partir de 2014, em diversas casas de lei – municipais, estaduais e, também, no legislativo nacional. Estes documentos, de maneira geral, indicam alterar o artigo terceiro da Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB), sobretudo impondo valores de ordem familiar no que tange a educação escolar, nos aspectos relacionados à educação moral, sexual e religiosa. A ideia do ESP sobretudo é acusar as escolas e os professores de serem doutrinadores de ideologias contrárias à família. Em nossa linha de análise, lembramos que os trabalhos de Sigliani; Ventura (2020a, 2020b) e Sigliani (2020), discutem a questão de sentidos de professor e de docência. Neste trabalho, especificamente, observamos a constituição enunciativa de professor, peça principal nas narrativas do ESP.

Assim, a proposta desta análise é, a partir dos estudos semânticos enunciativos, perceber de que forma sentidos de professor são constituídos nas justificativas de um projeto de lei do ESP. Sabe-se que todo projeto de lei tem anexo um texto que é a justificativa da proposição. Em nossa análise, selecionamos um recorte da justificativa do PL municipal. Esse PL segue o modelo presente no site do ESP, local que é possível baixar modelos de anteprojetos de lei federal, estadual e municipal. Vale ressaltar que a justificativa é a mesma em ambos os documentos-base constantes no site da iniciativa.

Para tanto, nesse trabalho, é feito uso dos pressupostos teóricos e os procedimentos de análise da Semântica do Acontecimento, teoria semântica enunciativa histórica proposta por Guimarães (2002; 2005, 2007; 2009; 2018), que parte da premissa da opacidade da língua e do sujeito, além de entender a enunciação como acontecimento da linguagem, e que tal acontecimento constitui sentidos. Serão feitos os procedi-

mentos de análise da Semântica do Acontecimento, a saber: a reescritura, a articulação, paráfrases e demonstraremos essas relações de sentido produzidas a partir do Domínio Semântico de Determinação (DSD), como veremos a seguir.

Seguiremos, então, para uma apresentação geral da Semântica do Acontecimento, para, logo após, apresentar as análises do corpus supraposto.

2. Semântica do Acontecimento: teoria enunciativa histórica e seus procedimentos de análise

A Semântica do Acontecimento foi proposta por Eduardo Guimarães, em 2002, na obra *Semântica do Acontecimento: um estudo enunciativo da designação*. Nessa obra, o autor concentrou-se no estudo da designação como fundamento para pensar as relações da linguagem com o mundo. Para Guimarães (2005), o que especifica um acontecimento é a temporalidade que ele constitui: um passado, um presente e um futuro. Ele argumenta que um acontecimento é diferente de outro porque recorta um passado de sentidos que convive com o presente da formulação do Locutor e assim traz uma projeção de futuro de sentidos. Nessa perspectiva, podemos inferir que o real é recortado pela enunciação que recupera os sentidos do passado e projeta uma futuridade (Cf. GUIMARÃES, 2005).

Outro aspecto fundamental na teoria posta é o caráter político da enunciação. Por entender que os sentidos não são fixos e sua relação não é estanque, Guimarães apresenta o conceito de político na enunciação, colocando que, na instauração de um acontecimento enunciativo, sentidos são estabelecidos a partir de uma relação política em que o embate é constante. Entender o conceito de político na SA é essencial para o funcionamento das análises. O espaço de enunciação, definido como “(...) um espaço regulado e de disputas pela palavra e pelas línguas, enquanto espaço político” (Cf. GUIMARÃES, 2002, p. 18) é caracterizado por disputas que não cessam nunca, batalhas de inclusão e exclusão pelo direito de falar. Esse embate é o político: uma luta constante na relação entre a língua com a língua, a língua com os falantes e falantes com falantes em um determinado espaço de enunciação.

Para Guimarães (2005), a relação entre formas linguísticas constitutivas de um enunciado que integra um texto é marcada por operações

enunciativas, ou seja, o sentido é produzido enunciativamente no e pelo acontecimento da enunciação. Essas operações enunciativas descrevem o funcionamento entre formas no acontecimento da enunciação. Assim, os procedimentos de produção de sentido são de dois tipos, a reescrituração e a articulação (Cf. GUIMARÃES, 2005).

A operação de articulação designa o procedimento pelo qual relações semânticas são estabelecidas em virtude do modo como as formas simbólicas significam algo de sua contiguidade, ou seja, essas operações explicitam como as formas simbólicas significam o fato de integrarem um mesmo texto em relação a outras formas. Caracteriza-se como uma operação que estabelece uma relação entre as formas em nível local, interno ao enunciado, sendo diretamente afetadas pela relação do sujeito falante com o que é por ele enunciado. Nesse sentido, as operações de articulação constituem, em parte, o modo como as formas simbólicas, quando reportadas umas às outras, significam o texto de que fazem parte (Cf. GUIMARÃES, 2005).

A reescrituração produz efeitos de sentido ao produzir uma diferença no acontecimento da enunciação. Trata-se de uma operação de repetição que produz sentidos diversos na relação entre formas materiais pertencentes a um mesmo texto. Essa operação é compreendida como um processo de deriva de sentidos próprio à textualidade e que consiste em estabelecer relação entre formas simbólicas de modo que uma forma diz ou repete o que outra já disse. A respeito da descrição da reescrituração, Guimarães argumenta:

A reescrituração é o procedimento pelo qual a enunciação de um texto rediz insistentemente o que já foi dito fazendo interpretar uma forma como diferente de si. Este procedimento atribui (predica) algo ao reescriturado. Esta reescrituração é o procedimento que coloca em funcionamento uma operação enunciativa fundamental na constituição do sentido de um texto. Vou chamá-la de operação de predicação. Não se trata aqui da relação de predicação entendida como própria do enunciado, da sentença, da frase. Trata-se de uma operação pela qual, no fio do dizer, uma expressão se reporta a outra, pelos mais variados procedimentos. (GUIMARÃES, 2007. p. 17)

O Domínio Semântico de Determinação (DSD) é definido como “(...) uma análise de uma palavra. Portanto, ele representa uma interpretação do próprio processo de análise e deve ser capaz de explicar o funcionamento do sentido na palavra no corpus especificado (...)” (GUIMARÃES, 2007. p. 81). Segundo Guimarães (2007), o sentido das palavras estabelece seu DSD no funcionamento de textos diversos relaciona-

dos por critérios singulares como por exemplo: mesmo autor, mesmo assunto e mesmo período etc. Diante disso, podemos caracterizar o DSD como uma representação gráfica das relações de determinação do termo analisado. Para a construção de um DSD, utilizam-se caracteres específicos (\perp , \perp , \top , \vdash) para a relação de determinação, além de (-----) para a relação de sinonímia e (_____) para a relação de antonímia (Cf. GUIMARÃES, 2007).

Além disso, dois aspectos da teoria são utilizados nas análises: a argumentação e as paráfrases. A argumentação, nesta teoria, não tem relação com as teorias pragmáticas ou a retórica; na SA, tem a ver com a sustentação de um alocutor faz para seu alocutário em uma determinada cena enunciativa. Já a paráfrase é um procedimento que o analista lança mão para testar os limites da análise, conforme tem sido discutido em Souza (2019) e, mais especificamente, em Souza e Ventura (2019): “o teste do parafraseamento é o mecanismo de manipulação de elementos linguísticos que o analista faz uso a fim de interpretar, de entender as relações de sentido de determinado enunciado” (SOUZA, VENTURA, 2019).

3. *Análises*

O material dessa análise foi obtido através de recortes da justificação da minuta de um anteprojeto de lei municipal proposto em 2014, na cidade de Vitória da Conquista. Esse material está disponível na internet tanto no site da câmara municipal, quanto em um site de uma pesquisa de monitoramento, produzida pelo projeto Professores Contra o Escola Sem Partido (Profs Contra o ESP), iniciativa popular que reúne pesquisadores, professores, pais e estudantes que objetiva monitorar as ações do ESP. Tal recorte compõe o *corpus* de uma pesquisa de doutorado² em curso. O anteprojeto escolhido para a análise determina como deve ser a prática do professor, tanto de escolas públicas e particulares de ensino estrito quanto de escolas confessionais.

Recorte 1 – Justificativa do PL 019/2014

É fato notório que professores e autores de livros didáticos vêm-se utilizando de suas aulas e de suas obras para tentar obter a adesão dos estudantes a determinadas correntes políticas e ideológicas; e para fazer com

² Pesquisa de doutorado em andamento, conduzida por Danilo Sobral de Souza e sob orientação do Prof. Dr. Adilson Ventura. Título provisório: “O Vigilante Vendado: Sentidos Conflitantes de Aluno No Brasil do Escola Sem Partido”.

que eles adotem padrões de julgamento e de conduta moral – especialmente moral sexual – incompatíveis com os que lhes são ensinados por seus pais ou responsáveis.

Diante dessa realidade – conhecida por experiência direta de todos os que passaram pelo sistema de ensino nos últimos 20 ou 30 anos –, entendemos que é necessário e urgente adotar medidas eficazes para prevenir a prática da doutrinação política e ideológica nas escolas, e a usurpação do direito dos pais a que seus filhos recebam a educação moral que esteja de acordo com suas próprias convicções.

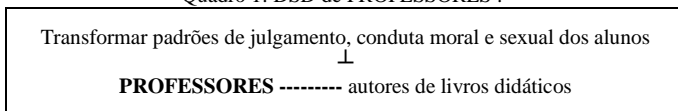
Trata-se, afinal, de práticas ilícitas, violadoras de direitos e liberdades fundamentais dos estudantes e de seus pais ou responsáveis, como se passa a demonstrar [...]

Para a análise, separamos o recorte em três partes: (1a), (1b) e (1c). O primeiro olhar será para (1a). Vejamos:

(1a) É fato notório que professores e autores de livros didáticos vêm-se utilizando de suas aulas e de suas obras para tentar obter a adesão dos estudantes a determinadas correntes políticas e ideológicas; e para fazerem que eles adotem padrões de julgamento e de conduta moral – especialmente moral sexual – incompatíveis com os que lhes são ensinados por seus pais ou responsáveis.

É válido apontar que na teoria posta, o falante é dividido em três: o Locutor (L), o alocutor (al) – o qual fala de um lugar social – e o enunciador (E). Nesta análise, partindo dos pressupostos da teoria utilizada, é possível sustentar que o al-legislador argumenta que os professores e autores de livros didáticos fazem uso das aulas e das obras, respectivamente, para obter a adesão dos estudantes a essa ou aquela corrente política e, também, alterar a conduta moral e sexual dos estudantes. Vamos verificar, a partir do quadro abaixo, o DSD projetado:

Quadro 1: DSD de PROFESSORES .



Fonte: Elaboração própria.

Transformar padrões de julgamento, conduta moral e sexual dos alunos determina por especificação professores, que tem relação de sinônimo com autores de livros didáticos. Dessa forma, o alocutor-legislador sustenta o argumento de que professores e autores do livro didático são ameaças à conduta moral e sexual dos estudantes. Podemos ter as paráfrases:

- a) Todos sabem que professores e autores de livros didáticos são recrutadores de correntes políticas e ideológicas, logo, são ameaças ao direito dos pais ou responsáveis.
- b) Salas de aula e livros didáticos são os instrumentos utilizados para fazer estudantes adotarem padrões de julgamento, de conduta moral e, especialmente, sexual incompatíveis com o de seus pais ou responsáveis.

O alocutor-legislador defende o interesse dos pais já no primeiro momento. Logo no início do recorte selecionado, o professor é determinado como vilão, e seu crime é influenciar alunos a condutas sexuais distintas daquelas pregadas ou defendidas pelos pais dos estudantes.

É sabido que o professor é vilão, e é a partir disso que o alocutor-legislador enuncia, de modo coletivo: todos sabem que a sala de aula e os livros didáticos são hostis para os estudantes, e a culpa é do professor e do autor de livro didático.

A frente, ainda na justificativa, chegamos em (1b):

(1b) Diante dessa realidade – conhecida por experiência direta de todos os que passaram pelo sistema de ensino nos últimos 20 ou 30 anos –, entendemos que é necessário e urgente adotar medidas eficazes para prevenir a prática da doutrinação política e ideológica nas escolas, e a usurpação do direito dos pais a que seus filhos recebam a educação moral que esteja de acordo com suas próprias convicções.

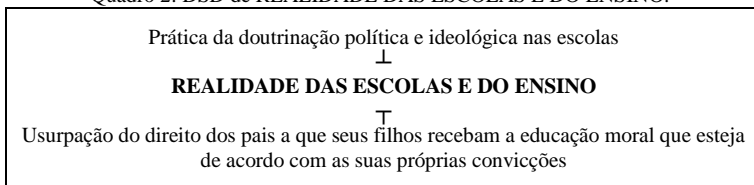
Esse recorte apresenta sentidos sobre a educação, porém, daqueles que estudaram a partir do processo de redemocratização do Brasil, que ocorreu a partir do final da década de 1980. Ao dizer que a realidade do sistema de ensino nos últimos 20 a 30 anos é transformar/recrutar estudantes para determinadas condutas morais e sexuais, é possível ter dois entendimentos:

1) *Se pensarmos em uma diferença de 30 anos a partir da data do documento:* entende-se que o sistema de ensino brasileiro só foi bom antes da redemocratização, o que sustenta a ideia de que o ensino que ocorreu durante a ditadura civil-militar era seguro para o aluno em comparação com a realidade vivida no tempo do texto;

2) *Se pensarmos em uma diferença de 20 anos a partir da data do documento:* entende-se que o sistema de ensino brasileiro começa a piorar a partir dos anos 2000.

No texto, apresenta-se o que é preciso ser feito para mudar a realidade contemporânea: é necessário e urgente adotar medidas eficazes para prevenir a prática da doutrinação política e ideológica nas escolas, e a usurpação do direito dos pais a que seus filhos recebam a educação moral que esteja de acordo com suas próprias convicções. Construímos, então, o DSD de realidade das escolas e do ensino:

Quadro 2: DSD de REALIDADE DAS ESCOLAS E DO ENSINO.



Fonte: Elaboração própria..

Doutrinação política e ideológica e usurpação do direito dos pais determina sentidos de realidade das escolas e do ensino. Para resolver o imbrógliposto por tal realidade apresentada pelo al-legislador, é necessário e urgente adotar medidas eficazes para prevenir a prática dos professores nas escolas.

Assim, pode-se construir as paráfrases:

- c) Todos sabem que o sistema de ensino brasileiro é uma ameaça aos estudantes e aos pais.
- d) Na realidade, ocorre na escola a doutrinação política e ideológica dos estudantes por parte dos professores e usurpação do direito dos pais.

Em (1c) a práxis docente é designada como criminosa. Vejamos

(1c) Trata-se, afinal, de práticas ilícitas, violadoras de direitos e liberdades fundamentais dos estudantes e de seus pais ou responsáveis [...]

O alocutor-legislador conclui que as práticas docentes são ilícitas, violadora de direitos e liberdades fundamentais dos estudantes e de seus pais ou responsáveis, visto que práticas ilícitas, violadoras de direitos e liberdades fundamentais são reescrituras de prática da doutrinação política e ideológica nas escolas, e a usurpação do direito dos pais a que seus filhos recebam a educação moral que esteja de acordo com suas próprias convicções, como vimos em (1 b). A articulação entre práticas ilícitas e o termo afinal constrói sentidos de conclusão. Essas relações

enunciativas nos permitem interpretar que o professor utiliza suas aulas para praticar atos ilícitos e violadores dos direitos. Vejamos no DSD a seguir:

Quadro 3: DSD de PRÁTICA DOCENTE.

prática docente † atos ilícitos
--

Fonte: Elaboração própria.

Prática docente é determinada por atos ilícitos e a partir dessas relações de sentido podemos parafrasear:

- e) Todo ato ilícito é um crime;
- f) O professor é criminoso afinal comete atos ilícitos;
- g) Todos sabem do caráter criminoso do professor

Dessa maneira, embora a prática docente seja regulamentada e norteada por uma série de leis, as relações de linguagem no enunciado analisado sustentam sentidos de professor-criminoso.

4. Conclusão

No Brasil, os debates educacionais são constantes e diversas propostas em casas legislativas são votadas ao longo de cada ano. É importante refletir sobre os impactos desses movimentos tanto na lida com a educação, quanto nos espaços onde a educação pode ocorrer.

Para o Escola Sem Partido, o espaço escolar está fadado a ser um campo de práticas criminosas, no qual direitos são usurpados e liberdades violadas, pelo professor-vilão e pelos autores de livros de didáticos. A ameaça ao estudante e aos seus pais ou responsáveis é séria e a saída é prevenir esta prática na escola, espaço hostil para o aluno.

Foi possível, a partir das análises, refletir sobre o caráter político da linguagem na medida em que, neste acontecimento – a justificativa da minuta do projeto de lei – sustentam-se sentidos de professor como postos acima: o grande vilão e inimigo da família. Estes sentidos são antagônicos a outros sentidos comuns, tais como os que constroem a ideia de um professor-membro da família, professor-responsável ou tantos outros construídos ao longo do tempo. Em textos do ESP, surge uma nova face-ta para o profissional docente: o professor-criminoso.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

GUIMARÃES, Eduardo. *Semântica do Acontecimento: um estudo enunciativo da designação*. Campinas: Pontes, 2017. (Edição original: 2002)

_____. Domínio Semântico de Determinação. In: MOLLICA, M.C.; GUIMARÃES, E. (Orgs.). *A palavra: forma e sentido*. Campinas: Pontes Editores / RG, 2007, p. 79 – 96.

_____. A enumeração funcionamento enunciativo e sentido. *Caderno de Estudos Linguísticos*, 51(1), p. 49-68, Campinas, Jan./Jun. 2009.

_____. *Semântica, enunciação e sentido*. 1. ed. Campinas-SP: Pontes, 2018.

SIGLIANI, L. C. de S. *Desvalorização ou reconhecimento? A contradição nos sentidos de professor*. Dissertação (Mestrado em Linguística) – Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia, Vitória da Conquista-BA. 2020.

_____; VENTURA, A. O político nas relações de sentido: uma análise semântica do termo professor na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional n° 9.394/96. *Revista Investigações*, Recife, 2020a.

_____. O embate de sentidos do termo Professor: uma análise semântica de propagandas veiculadas pelo MEC. *Revista Palimpsesto*, Rio de Janeiro, 2020b.

SOUZA, D. S. *Sentidos de impeachment no caso Dilma Rousseff: um estudo semântico*. Dissertação (Mestrado) – Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia, Programa de Pós-Graduação em Linguística – PPGLin, Vitória da Conquista, 2019.

_____; VENTURA, A. Paráfrase: um mecanismo de análise da Semântica do Acontecimento. *Revista Ecos*, v. 26, Ano 16, n. 01, p. 349-67, Cáceres-MT, 2019.